

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Aviso n.º 463/2006 de 16 de Maio de 2006

1- Faz-se público que, por despacho do Director Regional dos Recursos Florestais, de 18 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de **motorista de ligeiros**, do quadro de pessoal do Serviço Florestal de Ponta Delgada, para exercer funções na Direcção Regional dos Recursos Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

2- O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na íntegra pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril e alterados pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 18 de Novembro, 62/2002, de 26 de Dezembro e 6/2004, de 29 de Janeiro;
- Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril;
- Circular n.º 31/96, de 19 de Junho da Direcção de Organização e Administração Pública.

3- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4- O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

5- O conteúdo funcional do cargo a prover, é o previsto na alínea *g*) do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na íntegra pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril e alterados pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 18 de Novembro, 62/2002, de 26 de Dezembro e 6/2004, de 29 de Janeiro;

6- O local de trabalho é na Direcção Regional dos Recursos Florestais, sita à Rua do Contador, n.º 23 9500-050 Ponta Delgada, sendo o vencimento correspondente ao índice 142, escalão 1, presentemente fixado em 457,13 €, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7- Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos que obedeçam aos requisitos gerais de admissão, mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho e aos requisitos especiais, nomeadamente, possuir a escolaridade obrigatória exigidas para o desempenho do cargo, carta de condução e ser funcionário da Administração Pública.

8- Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, sendo cada um deles classificados de zero a vinte valores:

1. Avaliação curricular;
2. Prova de conhecimentos;

3. Entrevista profissional de selecção.

8.1 - A avaliação curricular, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas, a formação profissional e a experiência profissional, conforme o disposto na Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro.

8.2 - A prova de conhecimentos, será teórico-prática e visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da categoria a prover, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A referida prova, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 58/96, de 29 de Fevereiro, republicado na íntegra pela Declaração n.º 5/96, de 4 de Abril e alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 272/99, de 18 de Novembro, 62/2002, de 26 de Dezembro e 6/2004, de 29 de Janeiro, constará do seguinte:

Prova teórica com a duração de 30 minutos sobre:

- a) Funcionamento dos motores de explosão (gasolina e diesel);
- b) Funcionamento dos diferentes tipos de componentes e sistemas de equipamento;
- c) Diagnóstico de avarias mecânicas mais correntes;
- d) Conservação e manutenção de equipamento, nomeadamente, limpeza e lubrificação e abastecimento de combustível;
- e) Conhecimento de regras de Código de Estrada e normas de segurança.

Prova prática com a duração de uma hora:

- a) Condução de uma viatura.

8.3 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os factores de apreciação que constam da Circular n.º 31/96, de 19 de Junho da DROAP:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Capacidade de relação interpessoal;
- c) Qualificação profissional;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade;
- e) Motivação profissional.

Cada um destes factores de apreciação será pontuado de zero a quatro valores, por forma a que do seu somatório resulte a classificação final de zero a vinte valores.

9- Na classificação final e conseqüente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de zero a vinte valores, e será a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas nos três métodos de selecção acima descritos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11- As candidaturas serão formalizadas em papel adequado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, em conformidade com o modelo anexo, entregue pessoalmente ou remetido

pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo afixado, à Direcção Regional dos Recursos Florestais, sita à Rua do Contador, n.º 23, 9500-050 Ponta Delgada.

12- No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a. Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b. Habilitações literárias e profissionais;
- c. Referência ao lugar a que se candidata com indicação do respectivo concurso, mencionando o número, série e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o presente aviso;
- d. Referência a quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes na apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos mencionem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13- Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do bilhete de identidade e da carta de condução;
- b. Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c. *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- d. Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública bem como a natureza das funções desempenhadas ao longo da carreira.

14- Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16- Os candidatos admitidos serão convocados por ofício registado com aviso de recepção, para a realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

17- As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do estipulado nos artigos 34.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, consoante os casos.

18- O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Nuno Miguel Gonçalves Oliveira Jordão, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento, da Direcção Regional dos Recursos Florestais.

Vogais

efectivos: Ana Isabel de Braga Costa Oliveira, Chefe de Secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Luísa Cordeiro do Couto, assistente administrativa principal.

Vogais

suplentes: Susana Margarida Machado de Viveiros, assistente administrativa especialista;

Luís Miguel Almeida Dias, assistente administrativo especialista.

28 de Abril de 2006. – O Presidente do Júri, *Nuno Miguel Gonçalves Oliveira Jordão*.

Anexo

Instruções para o preenchimento do requerimento (minuta) a que se referem os n.ºs 11 e 12 do presente aviso:

Exmo. Senhor

Presidente do Júri do Concurso Interno de Ingresso

para um lugar de Motorista de Ligeiros

Rua do Contador, n.º 23

50 Ponta Delgada

Nome _____, filho (a) de _____ e de _____, natural da freguesia de _____, nacionalidade _____, nascido (a) --/--/---, com o Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em --/--/--- pelo Serviço de Identificação de _____, com a situação militar (1) _____, residente na Rua _____, n.º _____, freguesia de _____, concelho de _____, código postal _____, telefone _____, possuindo as habilitações literárias _____, e experiência profissionais constantes do seu curriculum vitae, que junto anexa, mui respeitosamente requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo (a) ao Concurso Interno de Ingresso para preenchimento de uma vaga de Motorista de Ligeiros do quadro de pessoal do Serviço Florestal de Ponta Delgada, para prestar serviço na Direcção Regional dos Recursos Florestais, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º ----, II Série, de --/--/---.

Mais se declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Espera deferimento

_____, _____ de _____ de 2006.

(assinatura, tal como consta no BI)

(1) Riscar no caso de candidatos do sexo feminino.

Ponta Delgada, 26 de Abril de 2006.

P'lo Presidente

(Ana Isabel de Braga Costa Oliveira)